

ATA DE N° 228 DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2023.

Data: 26 de outubro de 2023, 14h.

Local: Auditório da OAB/MT e Plataforma Zoom (Sessão Híbrida).

Presente: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretária Adjunta Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva e o Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Aleandra Francisca De Souza, Claudio Jose de Assis Filho, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Fabio Ricardo Cavina, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Caçado, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, João Batista Beneti, João Mario Silva Maldonado, José Eduardo Polisel Gonçalves, José Moreno Sanches Junior, Jose Patrocinio de Brito Junior, Juliana Ferreira Gomes da Silva, Kamila Michiko Teischmann, Leonardo Andre da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Nalian Borges Cintra Machado, Ninagin Prestes Dallagnol, Reinaldo Americo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Tatiane Barros Ramalho, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Na ausência dos conselheiros titulares foram convocados os Conselheiros (as) Estaduais Suplentes de inscrição de mais antiga para compor o quórum, bem como registrada a presença dos demais:** Adriana Vanderlei Pommer, Alana Gabi Siculo, Christian Jacks Lino Gasparotto, Cleri A. Mendes de Oliveira Rezende, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Dauto Barbosa Castro Passare, Edilamar Aparecida Rampanelli, Elvis Antonio Klauk Junior, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Fábio de Sá Pereira, Hígara H. Carinhena Vandoni de Moura, Juliana Gimenes De Freitas, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Lorena Dias Gargaglione, Luana Cristina de Araújo Canova, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos

Alves de Almeida Filho, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Pedro Antonio dos Santos, Pedro Martins Verão, Raquel Arruda Soufen Braz, Rhandell Bedin Louzada, Roseni Aparecida Farinácio, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Thales do Valle Barbosa Anjos, Vinicius Dal Comune Hunhoff e Vitor de Oliveira Tavares. **Ausências Justificadas:** Alinor Sena Rodrigues, Isabel Cristina Guarim Da Silva Arruda e Nícia Da Rosa Haas. **Conselheiros (as) Federais:** Claudia Pereira Braga Negrão, Leonardo Pio da Silva Campos, Ulisses Rabaneda dos Santos, Ana Carolina Naves Dias Barchet e Mara Yane Barros Samaniego. **Registrada a Presença:** Diretores da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite, Fabricio Renan Pasto Pavan, Clarissa Lopes Dias Maluf Pereira, Jamille Clara Alves Adamczyk, Munir Martins Salomão e Rodrigo Palomares Maiolino de Mendonça; Presidente do TDP André Stumpf Jacob Gonçalves; Diretor Presidente Giovane Santin; Presidente do TED Jorge Luiz Miraglia Jaudy e o advogado Pedro Paulo Peixoto. Item I e II – Abertura e verificação do quórum. Confirmado quórum, o Presidente declarou abertura dos trabalhos. III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 28/09/2023. Aprovada a unanimidade. **IV – Comunicações da Presidência.** Sem comunicações. **V. ORDEM DO DIA. Proposta do Sindicato dos Advogados de Mato Grosso** para que a escolha da lista sêxtupla seja através de consulta direta a advocacia. Fez uso da palavra pelo tempo regimental o Presidente e o Vice-Presidente do Sindicato Izonildes Pio da Silva e Bruno Boaventura. **Proposta Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior**, para que a escolha da lista sêxtupla seja através de consulta direta à advocacia, mas de forma regionalizada. Fez uso da palavra o Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Francys Ricardo Menegon; Samir Hammoud; José Moreno Sanches Junior; Claudia Pereira Negrão. Em votação. Por maioria rejeitada a propositura da consulta direta a advocacia, portanto a formação da lista será de forma indireta com a escolha pelo Conselho Pleno. **Proposta das Conselheiras Ninagin Prestes Dallagnol e Kamila Michiko Teischmann e da Diretoria da OAB/MT**, para que na escolha da lista sêxtupla seja observada a paridade de gênero. Fizeram uso da palavra pelo tempo regimental Ninagin Prestes Dallagnol, Kamila Michiko Teischmann e a Presidente Gisela Alves Cardoso. Em discussão. Fizeram uso da palavra:

Claudia Pereira Negrão; Samir Hammoud; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio; Felipe de Oliveira Santos propondo que a lista seja composta exclusivamente por mulheres; Ronaldo Bezerra dos Santos; João Mario Silva Maldonado; a presidente Gisela Alves Cardoso registrou que a diretoria recebeu ofício da Comissão da Mulher Advogada com manifestação ao Conselho para que seja adotada a paridade de gênero e concedeu a palavra a Presidente da Comissão Presidente Livia do Nascimento Moraes Quintieri; por fim fez uso da palavra o Ouvidor-Geral Fabio de Mello Oliveira. Em votação. Aprovado por aclamação pelo Conselho Pleno. Fez uso da palavra a Conselheira Federal Ana Carolina Naves Dias Barchet. Colocada em votação a proposta do Conselheiro Felipe de Oliveira Santos para que a lista sêxtupla seja composta exclusiva por mulheres. Sendo a proposta aderida apenas os Conselheiros José Patrocínio de Brito Junior e Kamila Michiko Teischmann, a mesma restou rejeitada. Proposta do Conselheiro Suplente Gustavo Tostes Cardoso para que os Conselheiros Suplentes possam votar na escolha da lista sêxtupla. Fez uso da palavra em nome do proponente o Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Pedro Martins Verão apresentando questão de ordem no sentido de conhecer como proposta de alteração do RI e que a mesma seja processada nos moldes do Regimento Interno; Francys Ricardo Menegon; Fabio de Sá Pereira; Eduardo Marques Chagas; Leonardo Pio da Silva Campos; Ulisses Rabaneda dos Santos; Roberta Vieira Borges Felix; Rhandell Bedin Louzada propondo que seja a proposta de alteração do RI decidida antes do sessão da escolha da lista sêxtupla; Marcus Augusto Giraldi Macedo; Juliana Gimenes de Freitas; Felipe de Oliveira Santos; Jaqueline Proença Larrea Mees; Gisela Alves Cardoso. Em votação a propositura do Conselheiro Pedro Martins Verão no sentido de conhecer como proposta de alteração do Regimento Interno e que a mesma seja processada nos moldes estabelecidos no Regimento Interno. Aprovado por maioria pelo Conselho. Na oportunidade a Presidente já nomeou os membros para compor a comissão especial para emissão de parecer, quais sejam, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Francys Ricardo Menegon e Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, sendo fixado prazo de 60 dias para ser submetido ao Conselho. Submetido pela mesa diretora a proposta para que a apuração seja feita computando-se os votos com identificação, nos termos do artigo 6º-A e 6º B do Provimento

102/2004. Não havendo divergência, aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno. Com relação a votação foi apresentada proposta pelo Conselheiro Samir Hammoud para que a mesma seja de forma cantada no mesmo formato que é feito no Conselho Federal da OAB e em sessões anteriores realizadas por esse Conselho, qual seja, o Conselheiro antes de depositar na urna a cédula expressa verbalmente os nomes que está votando. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Conselheiro Eduardo Marques Chagas abrindo divergência para não seja inserido nas normas (Edital/Resolução) que o voto seja cantado; Leonardo André da Mata; Claudia Pereira Negrão; Cleri A. Mendes de Oliveira Rezende; Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich; Felipe de Oliveira Santos; José Patrocínio de Brito Junior; Jaqueline Proença Larrea Mees. Em votação. Rejeitada por maioria a proposta do Conselheiro Samir Hammoud aprovado por maioria a divergência do Conselheiro Eduardo Marques Chagas para não seja inserido nas normas (Edital/Resolução) que o voto seja cantado. Registrado pelo Conselheiro Eduardo Marques Chagas que uma vez decidido que o voto não será cantado, ninguém poderá expressar o seu voto. **Palavra Livre.** Não havendo inscritos, a presidente agradeceu a presença dos Conselheiros (as), vindo a encerrar a sessão às 19h15min. Eu, **Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.



Gisela Alves Cardoso
Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira De Figueiredo
Secretário da Sessão